



AVISO N.º 15 /2026

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Figueiró dos Vinhos

Carlos Alberto David Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, com sede em Praça do Município, Figueiró dos Vinhos, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, pessoa coletiva n.º 506546381, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Figueiró dos Vinhos, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, a qual abrange prédios situados em todas as freguesias do concelho de Figueiró dos Vinhos, numa área total aproximada de 16.402 hectares.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 1/06/2026 e termo em 23/06/2026, nos seguintes locais:

- Na Secretaria do Município de Figueiró dos Vinhos, sito na Praça do Município, em Figueiró dos Vinhos, no horário compreendido entre as 10h e as 16h.
- No sítio da Internet do Município de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirodosvinhos.pt
- No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/>.

As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 25/06/2026, pelas 18 horas, no Auditório do CENTRO INVESTE na Rua Major Neutel de Abreu, n.º 41 em Figueiró dos Vinhos.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: Morada – Praça do Município de Figueiró dos Vinhos | 3260-408 Figueiró dos Vinhos; Telefone - 236559550 Email - secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt.
Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito local e divulgado no sítio da Internet do Município de Figueiró dos Vinhos nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto David dos Santos Lopes